

Dubai — Emirados Árabes Unidos

17 — 21 Fevereiro 2019

GULFOOD 2019

<http://www.gulfood.com/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A feira **GULFOOD** constitui o maior certame de toda a região do Médio Oriente e uma das mais importantes a nível mundial para a **Fileira Alimentar & Bebidas**. Com uma elevada taxa de crescimento nas edições anteriores, contou em 2018 com mais de 5.000 expositores provenientes de 150 países, e com mais de 98.480 visitantes profissionais de 185 nações.

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição de acordo com as exigências dos produtos a expor.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço (stand individual dentro da área de participação coletiva);
- Arquitetura e construção dos stands beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa;
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Transporte de mercadorias (2m³ transporte marítimo ou 167kg transporte aéreo);
- Catálogo participação coletiva;
- Campanha de marketing e promoção;
- Dossier de mercado e Apoio técnico AEP.

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **16 empresas**;
- 2) Locação de espaço, stand individual, dentro da área de participação coletiva e sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame, sendo a atribuição dos espaços efetuada pela ordem de entrada da formalização das inscrições;
- 3) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 4) Transporte de mercadorias contempla 2m³ transporte marítimo ou 167kg transporte aéreo em regime de exportação definitiva sem retorno. Transporte de retorno a ser suportado na íntegra pelos agentes económicos que assim o solicitem.

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
2018: 185 países 5.000 expositores 98.482 visitantes	Empresas representantes dos sectores alimentação e bebidas; equipamentos e serviços para hotelaria, produtores/distribuidores.	Empresas representantes dos vários sectores, Importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, Chefs, directores de compras e público em geral.

Dubai — Emirados Árabes Unidos

17 — 21 Fevereiro 2019

GULFOOD 2019

<http://www.gulfood.com/>

GULFOOD 2019		Saeed Hall (setor alimentar)
Valor de participação p/ empresa:		11,5m ²
Investimento Total p/ empresa		17.980,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%		8.990,00 €

GULFOOD 2019		Zabeel Hall (setor bebidas)	
Valor de participação p/ empresa:		10m ²	15m ²
Investimento Total p/ empresa		17.020,00 €	20.880,00 €
Valor PME c/ financiamento COMPETE2020 a 50%		8.510,00 €	10.440,00 €

* ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

Stand 11,5m ²	Stand 10m ²	Stand 15m ²	
1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000€ a liquidar com a formalização da inscrição.
8.990,00€	8.510,00€	10.440,00€	2º Pagamento - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.
8.990,00€	8.510,00€	10.440,00€	50% restantes após a realização da ação - Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal
Av. Dr. António Macedo
4450-617 Leça da Palmeira
PORTUGAL

Entidade: Banco BPI
NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
SWIFT: BBPIPTPL

Dubai — Emirados Árabes Unidos

17 — 21 Fevereiro 2019

GULFOOD 2019

<http://www.gulfood.com/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame GULFOOD 2019 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia via fax devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.
- ii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iii) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2020 e COMPETE 2020 poderão participar mediante disponibilidades de espaço no Pavilhão de Portugal suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- iv) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- v) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- vi) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, inserida num Espaço Coletivo beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.